

**RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 036, DE 07 DE AGOSTO DE 2014**  
**(\*) REPUBLICADA EM 31 DE MARÇO DE 2015**  
**(\*\*\*) REPUBLICADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2016**

**Aprovar a reestruturação de  
Curso Técnico no IFSC.**

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a oferta educativa do IFSC anterior à criação do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

Resolve:

Aprovar a criação do seguinte curso:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas totais/semestre	Turno de oferta
		Nível / Forma de oferta	Nome do Curso			
1.	Araranguá	(**)(***) Técnico Concomitante	Têxtil	1468h	32	Noturno
2.	Araranguá	(**) Técnico Concomitante	Produção de Moda	800h	32	Vespertino

Reestruturação: na reunião do dia 30/07/14, foi aprovada a reestruturação dos cursos Técnicos Concomitantes em Têxtil e Produção de Moda, do Campus Araranguá, com a seguinte alteração: a) o processo de ingresso se dará mediante edital público, por meio de questionário socioeconômico vocacional, ao invés de Exame de Classificação.

**(\*\*) Em reunião do CEPE realizada no dia 26 de março de 2015 ficaram aprovadas as alterações nos processos de ingressos dos Cursos Técnicos Concomitantes em Têxtil e Produção de Moda, que se darão por meio de sorteios públicos.**

Florianópolis, 31 de março de 2015.

**DANIELA DE CARVALHO CARRELAS**  
Presidente do CEPE do IFSC

(\*\*) ANEXO I

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE , realizada em 27 de Outubro de 2016, bem como parecer favorável do avaliador, o Presidente do CEPE decide aprovar as seguintes alterações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Concomitante em Têxtil do Câmpus Araranguá:

**ITENS ALTERADOS:**

Adequação a nova RDP, RESOLUÇÃO Nº 41, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014 e ao novo formulário do CEPE; Revisão e atualização de identificação e dados administrativos; Revisão e atualização da identificação do Curso, bem como ementas das unidades curriculares; Revisão e atualização de metodologia e avaliação; Revisão e atualização de Instalações e Equipamentos; Revisão e atualização de corpo docente; Revisão e atualização de Bibliografias para o funcionamento do Curso.

Florianópolis, 23 de Novembro de 2016.

**LUIZ OTÁVIO CABRAL**  
Presidente do CEPE do IFSC